



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ
Palácio Djalma Souto Maior Paes

DECRETO Nº 014 DE 14 DE ABRIL DE 2020

EMENTA: Abre no Orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 60, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), distribuídos nas dotações em anexo.

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Glória do Goitá, 14 de abril de 2020.


ADRIANA DORNELAS CÂMARA PAES
Prefeita

CÓPIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ
Palácio Djalma Souto Maior Paes

Glória do Goitá, 11 de maio de 2020.

OFÍCIO Nº 064/ 2020

Exmo. Sr.

LEONILDO CABOCLO DA SILVA

Presidente da Câmara de Vereadores de Glória do Goitá

Rua 15 de Novembro, 120, Centro

Glória do Goitá/PE.

Assunto: Envio de decreto nº.014 /2020

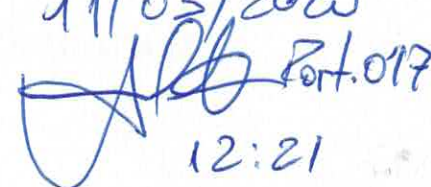
Excelentíssimo Senhor,

Por meio do presente, em resposta ao ofício 015/2020 oriundo desta casa legislativa, venho por meio deste encaminhar decreto acima mencionado, para que se tome as providencias necessárias.

Ao ensejo, renovamos votos de apreço e consideração, ficando ao inteiro dispor para quaisquer informações porventura necessárias.

Respeitosamente,


Adson Xavier Alves
Advogado
OAB/PE: 40.617
Adson Xavier Alves
Advogado
OAB/PE: 40.617
ADSÔN XAVIER
PROCURADOR MUNICIPAL

Recebido:
11/05/2020

Port. 017
12:21